



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 064/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo determine e promova através da Secretaria competente, a aquisição de uma ambulância de grande porte (van ou camionete) para atender a população do distrito de Vila Mandi, garantindo assim um atendimento mais célere e eficaz a comunidade local.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

CLÉBIO DA SILVA COSTA
Vereador

